



ORDEM DE TRABALHOS DA 3ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

- 1. Leitura do expediente;**
- 2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:**

B - PERÍODO DE ORDEM DO DIA:

- 1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 29 de outubro de 2021;**

1.1 Declaração de situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença do COVID-19. Impacto na Freguesia de Avelar;

1.2 Apreciar a Ordem de Trabalhos proposta para a reunião da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021;

1.3 Analisar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1;

1.4 Construção da ligação da Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata;

1.5 Comemoração do 2º aniversário do Projeto Nós e A(Vós);

1.6 Ratificação de decisão de realização das comemorações do 507º aniversário do Foral Manuelino;

1.7 Ratificação de decisão de realização das comemorações do 800º aniversário do Foral Afonsino de 1221;

1.8 Ratificação de decisão de realização de apresentação de Livro de António Pais «O Meu Avelar»;

1.9 Proposta de Alteração de datas de funcionamento do Mercado Avelar referente aos próximos sábados, dias 25 de dezembro e 1 de janeiro;

1.10 Convocatória para reunião de condomínio do Prédio sito na Rua da Galharda – 14. Ponto de situação;

1.11 Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista á realização de Formação em Contexto de Trabalho do aluno do 3º Ano do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas



Informáticos, Arsen Korniienko;

- 1.12 Analisar situação dos pedidos de intervenção solicitados aos serviços técnicos do Município com vista à resolução de várias questões na freguesia de Avelar;
- 1.13 Analisar reuniões realizadas em novembro e dezembro, sempre a convite do Sr. Presidente da Câmara por forma a preparar com as restantes Juntas de Freguesia o processo de delegação de competências inscrito no orçamento de 2022;
2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à Sociedade de Construções ELIMUR, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2021 - 2021 - Rua Maestro Mário Rosa, envolvente à Praça Elvira Barata e Rua Dr. José Emídio Medeiros", celebrado com o Município de Ansião. Ratificar a aprovação da remessa documental que garantiu a transferência de verbas para a Junta de Freguesia;
3. Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2022;
4. Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho;
5. Apreciar e aprovar proposta que suporta a delegação de competências do Município de Ansião na Junta de Freguesia de Avelar, cuja decisão vai estar presente nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, de 13 e de 20 de dezembro, respetivamente:
 - 5.1 Auto de transferência de competências e;
 - 5.2 Contrato interadministrativo para realização de obras (investimento).
6. Avaliar proposta de serviço de consultoria que promova a realização de concurso publico para integração de recurso humano com contrato a termo certo, para o desenvolvimento das funções de cantoneiro;
7. Analisar pedido de informações remitido pelo pelouro da Ação Social da Câmara Municipal de Ansião, no âmbito da ELH – Estratégia Local de



Habitação;

8. Ratificar procedimento solicitado pela SIGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito das Eleições para a Assembleia da República de 30 de janeiro de 2022, no que concerne à Composição de Comissões Recenseadoras em Território Nacional e anúncio de suspensão dos procedimentos de Recenseamento Eleitoral a partir do passado dia 1 de dezembro de 2021;
9. Designar representante da Junta de Freguesia de Avelar para integrar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ansião;
10. Apreciar e validar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional 2022 da ADILCAN, como forma de orientar a votação da Junta de Freguesia de Avelar para a reunião da Assembleia Geral;
11. Analisar regulamento do Cemitério de Avelar, com vista à sua revisão;
12. Analisar e aprovar pedido de Jorge Alberto Marrafas Conde, residente em Avelar, para pagamento de sepultura perpetua a prestações;
13. Ratificar decisão para aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia à empresa SIGNA;
14. Analisar pedido de apoio da Associação «O Ninho da Mariazinha»;
15. Analisar pedido de apoio remetido pelo Atlético Clube Avelarense com vista à realização do Passeio de Motos realizado no dia 19 de dezembro;
16. Analisar proposta de prestação de serviços remetida pela IS ART, apresentada a pedido da Junta de Freguesia de Avelar, para apoio e consultoria administrativa e financeira para o ano de 2022;
17. Analisar pedido de produtos de limpeza ao Centro Escolar de Avelar;
18. Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº 4 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2021;
19. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria;
20. Outros Assuntos. -----



REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----

--ATA N.º 003 20/12/2021-----

----- Ao 29º dia do mês de outubro, de dois mil e vinte e um, pelas 15 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**»:-----

A - PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Leitura do expediente; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 02.11.2021. DGAL. Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril - Medidas de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19, reporte de outubro 2021, por classificação económica; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 04.11.2021. SNS. Colheita de sangue; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 08.11.2021. CM ANSIÃO Convite de Inauguração da Exposição "O Cantar da Pedra" - Complexo Monumental de Santiago da Guarda, 12.11.2021, 18h00; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 08.11.2021. ANAFRE. divulgação a II edição do Curso Breve - Direito das Freguesias, renovado e adaptado às últimas leis, que decorrerá entre os dias 15 e 26 de novembro de 2021, online através da plataforma ZOOM; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 10.11.2021. CM ANSIÃO. "Bolota: Conhecer, Valorizar e Inovar". Pedido de divulgação; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 10.11.2021. CM ANSIÃO. Edital - Ordem de trabalhos para a Sessão Ordinária da A.M. de 22 de novembro de 2021; -----

----- Rececionado por correio eletrónico 12.11.2021. IEFP; IEFP LEIRIA - Divulgação da atividade formativa de novembro de 2021(atualização); -----

----- Rececionado por correio eletrónico 17.11.2021. ANAFRE. Protocolo de Cooperação entre a KARINGANA WA KARINGANA; -----

----- Rececionado por correio eletrónico Organização não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) e a ANAFRE; -----



----- Rececionado por correio eletrónico 18.11.2021. CLA ANSIÃO. 2.^a Sessão Webinar - As várias faces do empreendedorismo: como passar da ideia empreendedora à criação de empresas; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 22.11.2021. ANAFRE. Ajuda preciosa para conseguir 4.000 assinaturas para a Petição dos Ex-Combatentes Milicianos do Ultramar; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 22.11.2021. DGAL. Campanha de prevenção e combate à violência - #Portugal Contra a Violência; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 23.11.2021. ANAFRE. FRAD- Início da ação de sensibilização da população para o risco da Diabetes Tipo 2; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 24.11.2021. ANAFRE. Divulgação | XXV Encontro Nacional de PME's do Setor das Telecomunicações - 25 novembro - ONLINE; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 28.11.2021 CARLOS GUERRA Legislação no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 29.11.2021. Denise Henriques Quintela. Curso Comunicação Estratégica e Políticas de Marca para Países, Regiões e Cidades | Universidade NOVA de Lisboa | 24 janeiro a 3 fevereiro, online | INSCRIÇÕES ATÉ 02 DE JANEIRO 2022; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 29.11.2021 ANAFRE Convite Fórum Freguesias 2030; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 29.11.2021 ANAFRE Curso de Pós-Graduação - Património Cultural Imaterial - 10^a edição (e-learning), promovido pela Universidade Lusófona-----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 29.11.2021 CLA ANSIÃO Pedido de divulgação, Oficina Virtual - Netiqueta e Identidade Digital; -----
 ----- Rececionado por correio eletrónico 06.12.2021 ANAFRE DGAV sobre a GRIPE AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE em Portugal; -----

2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar; -----
 ----- 02.11.2021. ISS-Leiria-PRR. Programa Vale Eficiência| candidaturas; -----
 ----- 04.11.2021. Campeonato Virtual de Trail, Entrega de Prémios; -----
 ----- 08.11.2021. JUNTA DE FREGUESIA MAÇAS D. MARIA. Convite para a inauguração da antiga escola primária de Maças de Dona Maria no próximo



domingo dia 14 de novembro; -----
 ----- 08.11.2021. SGMAIL. Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais -
 26 setembro de 2021, Registos de Eleitos Locais - Preenchimento na
 plataforma SIREL; -----
 ----- 15.11.2021. JAIME LAÍM. Cerimónia de entrega de prémios aos
 melhores alunos do Concelho. Convite; -----
 ----- 15.11.2021. ANAFRE. Divulgação FEFAL - Curso de Formação Inicial
 para Eleitos Locais de Freguesia (inscrição gratuita); -----
 ----- 19.11.2021. CM ANSIÃO. CONVITE - Inauguração da Loja de Cidadão
 de Ansião - 30.11; -----
 ----- 19.11.2021. CM ANSIÃO. Edital nº47 - Deliberações tomadas na
 Reunião Ordinária de Câmara dia 8 de novembro de 2021; -----
 ----- 22.11.2021. CM ANSIÃO. Vacinação Covid | Dados Estatísticos |
 19.11.2021; -----
 ----- 25.11.2021. IS ART LDA. Suplemento de penosidade e insalubridade
 (para conhecimento); -----
 ----- 30.11.2021. ANAFRE. Legislação - Situação de Calamidade; -----

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:-----

**1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião
 de 29 de outubro de 2021; -----**

**1.1. Declaração de situação de calamidade no âmbito da pandemia da
 doença do COVID-19. Impacto na Freguesia de Avelar; -----**

----- A evolução da situação epidemiológica em Portugal e, sobretudo,
 nos restantes Estados Membros da União Europeia, tem evidenciado uma
 trajetória ascendente no que concerne ao número de novos casos diários
 da doença COVID-19, estando-se a verificar, de igual modo, um
 crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de
 transmissibilidade do vírus SARS -CoV-2. Apesar de, fruto da elevada taxa
 de vacinação atingida em Portugal, os indicadores de precisão sobre o
 Serviço Nacional de Saúde e o impacto na mortalidade estarem abaixo dos
 níveis de referência propostos pelos peritos, a realidade referida exige a
 adoção imediata de medidas preventivas, de modo a tentar evitar o
 agravamento da situação epidemiológica. Procurando encontrar-se um
 equilíbrio entre as preocupações supra descritas e a cobertura vacinal da



população portuguesa, determina-se a adoção de um conjunto de medidas preventivas, fundamentalmente assentes numa maior utilização das máscaras, na obrigatoriedade de apresentação do certificado digital para acesso a determinados eventos e serviços e na massificação da testagem, que será obrigatória no acesso a alguns eventos e equipamentos. A este respeito, estando atualmente contraindicada a testagem para os cidadãos recuperados da doença COVID-19 pelo período de 180 dias – período, aliás, coincidente com a validade do Certificado Digital COVID da EU na modalidade de certificado de recuperação, torna-se necessário prever uma exceção para estes cidadãos nas situações em que se exige teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo. Com efeito, na falta desta exceção, muitos cidadãos, na medida em que não conseguiriam apresentar aquele teste com resultado negativo, não obstante estarem recuperados, seriam discriminados no acesso ao território continental e a determinados estabelecimentos, estruturas ou equipamentos, situação que urge evitar. Por outro lado, recomenda a prudência que se antecipem os impactos que a época festiva que se aproxima pode ter. Com efeito, é expectável que a mesma resulte num aumento das interações sociais e dos convívios, devendo, desde já, adotar-se medidas com vista a prevenir a propagação do vírus no período de sensivelmente uma semana após o fim do ano. Deste modo, fica desde já definido que entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022 será obrigatória, nos termos do Decreto -Lei n.º 79 -A/2020, de 1 de outubro, na sua redação atual, a adoção do regime de teletrabalho – sempre que as funções em causa o permitam e o trabalhador disponha de condições para as exercer em todos os concelhos do território nacional continental, ficando prevista a extensão da aplicação deste regime, com as necessárias adaptações, à administração direta e indireta do Estado e a recomendação da sua aplicação para as demais entidades públicas, sem prejuízo do disposto no Despacho n.º 8053 -A/2021, de 13 de agosto. Para além da referida obrigatoriedade, a adoção do regime de teletrabalho é recomendável sempre que as funções em causa o permitam, em todo o território nacional continental. Relativamente aos estabelecimentos turísticos ou de alojamento local, bem como aos restaurantes e similares, estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar, casinos, bingos ou similares, ginásios e academias, fica previsto que o acesso aos mesmos,



independentemente do dia da semana ou do horário, passa a depender da apresentação, pelos clientes, no momento do check-in ou de entrada nos estabelecimentos, de Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/2021, de 25 de junho, de comprovativo de vacinação que ateste o esquema vacinal completo ou de comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo. Por outro lado, o acesso a bares, outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e estabelecimentos com espaço de dança, independentemente do dia da semana ou do horário, passa a depender da apresentação de Certificado Digital COVID da UE nas modalidades de certificado de teste ou de recuperação, ou outro comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS - CoV-2 com resultado negativo. Adicionalmente, fica previsto que entre os dias 2 e 9 de janeiro de 2022 são encerrados os bares, outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculo e os estabelecimentos com espaço de dança. O acesso a eventos de qualquer natureza, bem como espetáculos ou eventos desportivos – com exceção das celebrações religiosas – passa a depender da apresentação, por parte de todos os participantes, de Certificado Digital COVID da UE admitido nos termos do Decreto -Lei n.º 54 -A/2021, de 25 de junho, sendo que o acesso a determinados eventos desportivos ou eventos de grande dimensão – conforme definido pela Direção-Geral da Saúde (DGS) – que não tenham lugares marcados, que impliquem a mobilidade de pessoas por diversos espaços ou que se realizem em recintos provisórios ou improvisados, cobertos ou ao ar livre, passa a depender da apresentação de Certificado Digital COVID da UE nas modalidades de certificado de teste ou recuperação, ou outro comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2 com resultado negativo. Passam igualmente a depender da apresentação de Certificado Digital COVID da UE nas modalidades de certificado de teste ou recuperação – ou a realização de teste com resultado negativo, nos termos a definir pela DGS e pelo Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. – a realização de visitas a utentes internados em estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde e a utentes em estruturas residenciais para idosos, unidades de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e outras estruturas e respostas



residenciais dedicadas a crianças, jovens e pessoas com deficiência. Por fim, até 9 de janeiro de 2022, para efeitos de viagens internacionais, passa a ser exigida a apresentação de Certificado Digital COVID da UE nas modalidades de certificado de teste ou recuperação, ou a realização laboratorial de teste de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) ou de teste rápido de antigénio (TRAg) para despiste da infeção por SARS-CoV -2 com resultado negativo, nos termos da presente resolução. Durante o mesmo período, as regras relativas à entrada em território nacional continental por via aérea aplicar-se-ão, com as necessárias adaptações, às fronteiras terrestres, marítimas e fluviais. COMUNICAÇÃO ANAFRE: A colaboração das Juntas de Freguesia no apoio à campanha de vacinação contra a COVID-19 que decorreu até setembro deste ano, foi muito relevante para o sucesso dessa operação e, nomeadamente, para os altos níveis de cobertura vacinal atingidos na população portuguesa. Esta terceira fase de vacinação, já a decorrer no território nacional, para a população com mais de 65 anos, não só no reforço da vacina contra a COVID-19 como também contra a gripe, revela-se de uma grande importância para as faixas mais idosas da população, mas que, por sua vez, quer pela fragilidade da sua saúde, quer pela reduzida mobilidade, apresentam dificuldades para acesso aos pontos de vacinação. Assim, as Freguesias podem prestar uma, importantíssima, colaboração quer na identificação dessas pessoas, no seu transporte ou até, se possível, criar condições, de acordo com a autoridade de saúde local para vacinação nas próprias sedes da Freguesia caso os locais de vacinação se situem muito afastados. Certo de que os portugueses podem continuar a contar com as Freguesias para que se atinjam os objetivos da campanha de vacinação que agora decorre, agradeço a divulgação pelos vossos Fregueses. -----

1.2. Apreciar a Ordem de Trabalhos proposta para a reunião da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2021; -----

----- Foram analisados os assuntos vertidos na ordem de trabalhos na reunião de 20 de dezembro, que terá lugar no Auditório Municipal, onde se enquadra como assunto mais importante a apreciação, discussão e votação do Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2021-2025, onde se inclui ainda a aprovação da delegação de competências do município de Ansião nas freguesias, ao abrigo dos



instrumentos de delegação no âmbito do quadro de transferências, em vigor para o ano de 2022. Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se previstos no orçamento os seguintes investimentos: -----

----- No âmbito da proteção civil e luta contra incêndios, um valor não definido especificamente para a freguesia de Avelar, para intervenção na rede viária florestal, mais concretamente a ter lugar nas bermas e gestão de combustível, com localização ainda por definir; -----

----- No que diz respeito ao Ordenamento do Território, caberá dar continuidade à intervenção no âmbito do PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, que visa a reabilitação de passeios na Vila de Avelar - Avenida 25 de Abril, Avenida das 5 Vilas, Avenida José Augusto Medeiros, Rua do Santo Velho, Rua 12 de Novembro, Rua dos Correios, Rua da Sociedade Filarmónica e Rua do Fetal (+ 75.000€ para 2021). Ainda na mesma linha do referido programa, está previsto para 2021 a construção de passeios na Rua de Silé (40.000€), construção de passeios na Rua de Coimbra (382.000€) e também na Rua Dr. Rosa Falcão (220.000€); Está também previsto integrar o Orçamento para 2021 uma obra de grande importância, cujo resultado esperamos que seja o que melhor corresponda aos objetivos de valorização histórica, cultura e funcional dos espaços a requalificar, evitando-se a destruição de património histórico como, infelizmente, em maior ou menor grau, tem sempre ocorrido no passado, nas sucessivas intervenções urbanísticas, espaços públicos, edifícios e monumentos, e nos espaços naturais. Neste contexto, está prevista uma intervenção na zona envolvente ao Pelourinho, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal, com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Os 15.000€ previstos em orçamento são manifestamente curtos para a intervenção que se apresta para ser uma realidade para o próximo ano, onde não é despicienda a possibilidade de aquisição da casa que se encontra atualmente à venda, cujas negociações com o proprietário (Virgílio Sá) já se iniciaram com a expectativa de participação da Junta de Freguesia de Avelar e do Município de Ansião, na aquisição dos imóveis identificados pelos Artigos Matriciais U-946 (garagem) e U-947 (edifício de habitação), localizado no Largo 12 de novembro, nº 5 e nº 3, respetivamente. Que esta oportunidade faça parte de um futuro em que todos nos reconheçamos. No seguimento da intervenção anterior, está previsto no



orçamento municipal com financiamento definido (30.000€), intervenção para a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a referenciada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta intervenção será secundada pela aquisição do referido imóvel, cujas negociações também já decorrem. Está também previsto e já com a obra adjudicada, a requalificação do Mercado de Avelar, com um investimento definido de 85.000€, no âmbito da linha de apoio para a criação e modernização de Mercados Locais, cuja entidade gestora do programa é a Associação de Desenvolvimento - Terras de Sicó, estão ainda previstos investimentos no âmbito da ARU de Avelar (15.000€), com vista à requalificação urbana da Vila, conforme são exemplo as intervenções que decorrem neste momento na Praça Costa Rêgo. Não estando referenciados investimentos para 2021 no Barreiro da Leca, urge solicitar ao Município de Ansião os melhores esforços para que definitivamente se concretize a transferência de propriedade da Leca Portugal para o domínio público, conforme atestam os documentos já firmados por ambas as partes. No que diz respeito ao imóvel, propriedade do Município que se encontra integrado no complexo fabril da Avelmod, urge definir exatamente o que se pretende ali desenvolver. Estão previstos 5.000€ para o projeto e 20.000€ para possíveis adaptações e/ou beneficiação do espaço, que necessariamente serão insuficientes para o que vier a ser proposto, já que a hipótese de um Museu Têxtil, se afigura de realização pouco provável, dado o inexistente espólio que está contabilizado na comunidade; No âmbito da rede viária, está previsto com orçamento definido (225.000€) a pavimentação e infraestruturização da rua que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata; No desporto, está previsto intervir no espaço envolvente aos campos de ténis integrando melhoramentos exteriores ao espaço desportivo. A rubrica está dotada com uns miseráveis 2.500€; TOTAL DE INVESTIMENTO: 1.099.500,00€; - Interessa ainda registar, que do ponto de vista das delegações de competências nas freguesias, de acordo com os instrumentos de delegação em vigor, estão previstas transferências do Município de Ansião para a Freguesia de Avelar nos seguintes montantes para 2021:-----
----- No âmbito dos ACORDOS DE EXECUÇÃO: 28.044,38€ + 1.200€ = 29.244,38€ (5 vezes mais que em 2017, com uma transferência de



5.746,50€);-----
 ----- No âmbito do CONTRATO INTER-ADMINISTRATIVO: 14.571,57€;-----
 ----- TOTAL de transferências: 43.815,95€;-----
 ----- TOTAL de transferências do FFF: 44.986,00€;-----
 ----- TOTAL INVESTIMENTO + TRANSFERENCIAS: 1.143.315,95€. -----

1.3. Analisar o desenvolvimento dos trabalhos relacionados com a beneficiação de passeios na Vila de Avelar no âmbito do PAMUS1; -----

----- Conforme informação prestada na última reunião, a obra encontra-se atualmente em desenvolvimento e bom em ritmo, estando os trabalhos a incidir neste momento na remoção dos plátanos que se encontravam nos passeios e impossibilitavam a passagem de peões. Mais se refere, em forma justificada para a intervenção em curso que este tipo de árvores (Plátanos), definitivamente não se ajustam ao contexto urbano em que estão plantadas, significando atualmente, 30/40 anos após o seu cultivo, um transtorno evidente para a boa gestão dos equipamentos, da logística territorial e da mobilidade das pessoas. O corte de árvores que se têm verificado decorre da aplicação de um programa comunitário de mobilidade urbana, denominado de PAMUS, que entre outros requisitos, impõe que os passeios devam ser locais que garantam a sua utilização efetiva por pessoas com mobilidade condicionada, daí a associação que a intervenção também propõe à aproximação de passadeiras para atravessamento de peões. Para além deste fator inerente ao regulamento do aviso a que foi feita candidatura, é referido que os Plátanos que há algumas décadas atrás foram plantadas nos passeios da nossa vila, começam a criar graves problemas na malha urbana da vila de Avelar, por várias razões:-----

- Não permitem a passagem de pessoas pelos passeios que ladeiam as ruas da Vila; -----
- Não permitem a passagem de pessoas com mobilidade condicionada, vulgo em cadeira de rodas; -----
- Danificam os passeios, elevando a calçada e impossibilitando a utilização desta via de comunicação pedonal;-----
- Danificam os muros das edificações construídas nas proximidades; -----
- Interferem com as suas raízes, as condutas pluviais, de abastecimento



de água e de esgotos, originando roturas com alguma frequência; -----
 - Durante a primavera e o verão as suas copas compactas e de elevada dimensão interferem com a iluminação pública, escurecendo as ruas e por conseguinte o conforto das populações que pretendam durante a noite utilizar estas vias; -----
 - Da mesma forma, interferem nas linhas de abastecimento de eletricidade e de comunicações instaladas ao longo das ruas; -----
 - Durante o outono, depositam milhões de folhas nas vias, entupindo os canais pluviais e acrescentando muitas horas de trabalho para a sua remoção; -----
 Estas são algumas das justificações inerentes à difícil decisão de ter que irradiar este tipo de árvores, que será compensada pela plantação de outras tantas árvores completamente adaptadas ao contexto da realidade urbana da Vila de Avelar, na certeza que na génese desta tomada de posição, está essencialmente o bem estar e o conforto das nossas pessoas, os Avelarenses. -----

1.4. Construção da ligação da Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata; -----
 ----- Para o efeito o Presidente da Junta tem promovido a articulação entre os proprietários dos terrenos por onde esta ligação irá passar, fundamentalmente com aqueles onde ainda não se chegou a acordo. Para o efeito foi rececionado recentemente comunicação dos proprietários o qual se transcreve para registo *“Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, Os proprietários do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o artigo 1895 da freguesia de Avelar, concelho de Ansião, com a área de 3.000 m2, sito no lugar denominado por Quinta ou Freiria, prédio este sobre o qual a Junta de Freguesia de Avelar, pretende fazer passar uma estrada de ligação entre a zona do mercado e a Rua da Rapoula, vêm dar-lhe conhecimento da posição tomada em reunião de família, respeitante à cedência do terreno necessário para a concretização da referida obra: - Mantemos o propósito de ceder a título gracioso, a área de aproximadamente 500 m2, que corresponde a uma faixa de terreno com a largura de quatro metros a contar do limite da extrema, ao longo de toda a confrontação a sul, de acordo com a marcação inicial efetuada há aproximadamente vinte anos; - Qualquer área para além da atrás referida, poderá ser cedida a título oneroso, à*



razão de 20,00 €/m², que é o valor de referência do mercado imobiliário, numa das seguintes opções: 1 - Aquisição da totalidade da parcela sobrança (para além dos referidos 500m²), com a área aproximada de 2.500 m², ficando assim a totalidade da propriedade alienada a favor da construção da estrada; ou 2- Aquisição da área de 1.000 m², coincidente com a marcação recentemente efetuada através de estacas, (já descontados 500 m²), estando esta opção cumulativamente condicionada a: - Prévia desafetação de RAN da propriedade em causa, bem como a propriedade que confina de todo o lado norte, sendo proprietários os herdeiros de Preciosa Medeiros Abreu e Américo Rosa Abreu; e - Conhecimento das regras e condições impostas pelo PDM para aquela zona (...) “; O Município mantém inscrito esta intervenção para o orçamento de 2022 e já tem na sua posse o projeto que salvaguarda a intervenção; --

1.5. Comemoração do 2º aniversário do Projeto Nós e A(Vós); -----

----- O Projeto Nós e (A)Vós é um projeto intergeracional. Trata-se de uma IIES promovida pela Sicó Formação S.A., entidade proprietária da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó (ETP Sicó) e apoiada pela Junta de Freguesia de Avelar e pela empresa Leca Portugal, S.A., enquanto Investidores Sociais. Como já referido em diversas oportunidades, o foco de atuação com esta IIES é apostar numa intervenção social e intergeracional em contexto comunitário que permita a criação e o desenvolvimento de um conjunto de atividades de combate ao isolamento e solidão na velhice, facilitando e apoiando a família na manutenção dos idosos no seu meio natural de vida e formar futuros adultos com valores e despertados para as etapas do envelhecimento. Ao longo de quatro anos (2019 - 2022) jovens, idosos e comunidade juntam-se em workshops, sessões de literacia digital, ginástica/gero-motricidade, manualidades, saúde ambiental, saúde, tuna intergeracional. Para além de todas estas atividades, está prevista a realização de um seminário nos anos 2020, 2021 e 2022. Segue para análise o Relatório de Progresso do Projeto; -----

1.6. Ratificação de decisão de realização das comemorações do 507º aniversário do Foral Manuelino; -----

----- No passado dia 12 de novembro comemorou-se o 507º aniversário



do Foral Manuelino, que garantiu pela primeira vez o estatuto de Vila a Avelar. A Junta de Freguesia de Avelar, neste ano de 2021, comemorou no Largo 12 de novembro esta importante efeméride, realizando o tradicional magusto com animação musical a cargo da organista Zézita; ---

1.7. Ratificação de decisão de realização das comemorações do 800º aniversário do Foral Afonsino de 1221; -----

----- No passado dia 13 de novembro comemorou-se o 800º aniversário do Foral Afonsino atribuído a Avelar tendo-se descerrado uma placa alusiva ao oitavo centenário com a presença de animação de rua tentando recriar os acontecimentos de então; -----

1.8. Ratificação de decisão de realização de apresentação do Livro de António Pais “O Meu Avelar”; -----

----- Realizada no passado dia 13 de novembro no auditório da ETP Sicó a apresentação do livro “O Meu Avelar”, cedido para o efeito a pedido da Junta de Freguesia e conforme solicitação do autor, tendo contado com a presença de muitos Avelarenses, mesmo aqueles que não residem atualmente no Avelar; -----

1.9. Proposta de Alteração de datas de funcionamento do Mercado Avelar referente aos próximos sábados, dias 25 de dezembro e 1 de janeiro; -----

----- Em virtude dos feriados nacionais de 25 de Dezembro e 1 de Janeiro os Mercados de Avelar previsto para estes dias, será antecipado para dia 24 de Dezembro e dia 31 de Dezembro respetivamente; -----

1.10. Convocatória para reunião de condomínio do Prédio sito na Rua da Galharda - 14. Ponto de situação; -----

----- O Executivo da Junta de Freguesia, participou no passado dia 23 de novembro numa reunião da Administração do Condomínio do prédio onde a Junta de Freguesia detém apartamento por doação em testamento do Professor Virgílio Nunes; -----

1.11. Celebração de Protocolo com a ETP Sicó com vista à realização de Formação em Contexto de Trabalho do aluno do 3º Ano do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas



Informáticos, Arsen Korniienko; -----

----- Foi presente na reunião em desenvolvimento, protocolo a subscrever com a Sicó Formação - Sociedade de Ensino Profissional, SA e com o aluno Arsen Korniienko, que regule os termos com vista à realização da Formação em Contexto de Trabalho, designadamente na sua componente de estágio, previsto no plano curricular do Curso Profissional frequentado na ETP Sicó pelo aluno que frequenta o 3º ano do CPT Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, que já se desenvolveu numa primeira fase de contacto entre os dias 8 e 12 de novembro e que se irá desenrolar ainda durante 11 semanas, com início em março e final em junho de 2022, desenvolvendo tarefas de acordo com os seguintes objetivos: -----

--- Conhecer a instituição e recolher dados sobre a mesma (historial, setor de atividade, missão e objetivos); -----

--- Conhecer e contactar os colaboradores da instituição com quem se vai relacionar durante todo o processo de estágio; -----

--- Permitir ao estagiário preparar-se para a sua integração num futuro posto de trabalho; -----

--- Possibilitar a aplicação dos conhecimentos adquiridos através da sua formação escolar; -----

--- Contribuir para a sua valorização profissional; -----

--- Desempenhar tarefas relacionadas com a sua área de formação e que sejam afins aos objetivos e perfil; -----

--- Auxiliar e acompanhar os técnicos da instituição na realização de tarefas relacionadas com a sua área de formação; -----

Analizado o assunto o executivo deliberou aprovar a celebração do protocolo, mais decidindo que seria a Tesoureira da Junta de Freguesia, Armanda Dias a Orientadora de Estágio do aluno referenciado; -----

1.12. Analisar situação dos pedidos de intervenção solicitados aos serviços técnicos do Município com vista à resolução de várias questões na freguesia de Avelar; -----

----- O executivo analisou os pedidos de intervenção solicitados aos serviços técnicos do Município: -----

--- Tampa de saneamento em mau estado na Rua da Vila, colocando em risco a circulação de pessoas; -----



- A Junta de Freguesia demonstrou a preocupação perante o Município, para a necessidade urgente de investimento por parte da APIN na reabilitação da rede de abastecimento de água, e a continuada falta de atenção na reparação dos pisos que vão sendo danificados pelas inúmeras intervenções, que tornam as condições do trânsito local muito desconfortáveis; -----
- Relativamente ao Centro de Saúde de Avelar, a Junta de Freguesia fez entender que espera muito mais do Município para a rápida resolução dos problemas identificados na gestão daquela infraestrutura; -----
- A Junta de Freguesia de Avelar solicitou a instalação de 2 contentores para depósito de monos no terreno ao lado do Centro de Saúde com intuito de promover a recolha daquele tipo de material de forma mais cuidada e ordenada; -----
- Foi solicitado ao Município a reparação do betuminoso junto à placa de homenagem aos trabalhadores têxteis; -----
- Solicitou-se vistoria técnica a uma edificação localizada no centro da Vila, sito Praça Costa Rêgo que apresenta condições de colocar em perigo pessoas e bens, pela possível queda de telhas que se encontram soltas ; --
- Pedido de intervenção em pavimento em mau estado na Rua do Casalinho; -----
- Solicitação de intervenção nas bermas e valetas na Rua da Saibreira; --
- Referência para intervenção de buraco no passeio registado na Rua da Rapoula; -----
- Pedido de intervenção em calçada na Rua da Vila, junto à porta principal da farmácia Medeiros; -----
- Rua da Rascoia, Ecoporto em perigo de queda para a via pública; -----
- Danos verificados na placa fotovoltaica de alimentação dos semáforos instalados na Avenida das 5 Vilas; -----
- Pedido de reposição de placa Toponímica na Travessa da Rua da Galharda; -----
- Pedido de deslocação de sinal de trânsito junto ao Adro da Igreja Matriz, que condiciona a entrada e saída de viaturas fúnebres ao local; ---
- Limpeza do terreno do Município situado no início da Rua do Cardal; ---
- Solicitação de moradores para a deslocação de 2 postes de iluminação pública; -----
- Tampas de saneamento exageradamente rebaixadas relativamente à



cota da estrada, Rua do Santo Velho, Avenida José Augusto Medeiros, Avenida 25 de Abril e Rua Padre Rosa; -----

--- Sarjeta funda no cruzamento da Rua da Vila com a Rua do Serrado; ----

--- Reparação de candeeiros; -----

--- Rotura no sistema de rega da Praça Costa Rêgo; -----

1.13. Analisar reuniões realizadas em novembro e dezembro, sempre a convite do Sr. Presidente da Câmara por forma a preparar com as restantes Juntas de Freguesia o processo de delegação de competências inscrito no orçamento de 2022; -----

----- Das reuniões tidas com o Sr. Presidente da Câmara Municipal com vista a definir o processo de delegações e competências a inscrever no orçamento de 2022 o Presidente da Junta de Freguesia de Avelar fez saber que além das obras em curso transitadas do mandato anterior nomeadamente as que referem a intervenção incluída no programa PAMUS 1, foram prioritariamente incluídas: -----

--- Requalificação da Rua das Flores e envolvente ao Pelourinho de Avelar, dotada de 95.000,00€, apresentando inscrita uma dotação de 80.000,00€ de capital definido e 15.000,00€ de capital não definido; -----

--- Pavimentação da Rua da Rapoula à Praça Elvira Rêgo, dotada de 250.000,00€ no total, apresentando inscrita 25.000,00€ de capital definido e 225.000,00€ de capital por definir; -----

--- Pavimentação da Rua Etelvina Fino, dotada de 35.000,00€ com capital definido na totalidade; -----

No documento de orientação constam com vertente de investimento, as seguintes referências: -----

--- Construção de pista radical PumpTrack; -----

--- Construção de um novo campo de Ténis; -----

--- Questionar a definição de prioridades do Município na instalação de Leds na iluminação pública; -----

--- Pedido de avaliação para a requalificação dos WC públicos instalados na Praça Costa Rêgo; -----

--- Exigência urgente perante a empresa APIN, para remodelação e requalificação da rede de abastecimento de água; -----

--- Solicitação para a ampliação da cobertura de caixotes do lixo com



suportes instalados; -----
 --- Providenciar a pela limpeza da ribeira da Rapoula até ao açude para posterior estudo de criação de espelho de água e zona de lazer; -----
 --- Intervir na organização do espaço urbano da Vila do Avelar pela instalação de paragens e abrigos de apoio aos estudantes e passageiros. Exemplo urgente de um abrigo de passageiros que sirva a ETP Sicó; -----
 --- Pavimentar em betuminoso a Rua Etelvina Fino e a Rua das Lavegadas, substituindo o piso em calçada grossa existente; -----
 --- Construção de Passeios na Rua de Coimbra e na Rua Rosa Falcão; -----
 --- Desencadear os procedimentos necessários para a passagem dos terrenos da Leca para o domínio público e promover em articulação com a Junta de Freguesia de Avelar um concurso de ideias para o estudo de soluções para a utilização pública do Barreiro da Leca ; -----
 --- Repensar o modelo de participação do Município na limpeza e manutenção dos caminhos rurais e florestais; -----

2. Contrato Interadministrativo para a realização de obra pública no âmbito da Empreitada adjudicada à Sociedade de Construções ELIMUR, Lda - "Beneficiação de diversos arruamentos na freguesia de Avelar 2021 - 2021 - Rua Maestro Mário Rosa, envolvente à Praça Elvira Barata e Rua Dr. José Emídio Medeiros", celebrado com o Município de Ansião. Ratificar a aprovação da remessa documental que garantiu a transferência de verbas para a Junta de Freguesia; -----

----- A empreitada adjudicada à empresa ELIMUR - Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de 17.893,53€ (com IVA à taxa em vigor) foi concluída no passado dia 30 de novembro, tendo a Junta de Freguesia recebido 3 Autos de Medição, respetivamente de 9,430,09€ (31.08.2021), 5.141,48€ (30.09.2020) e 3.321,97€ (30.11.2021), que perfaz o valor total de 17.893,53€, valores que integram já o respetivo IVA. Face ao exposto, cumpriu aos serviços da Junta de Freguesia reunir a documentação necessária, que depois de enviada para os serviços municipais, foi a Junta de acordo com o Contrato Interadministrativo rubricado, apoiada com 14.571,77€, ficando com 3.321,97€ (valores já com IVA em vigor) ao seu encargo. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aludida proposta; -----



3. Apreciar e aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia de Avelar para o ano de 2022; -----

----- Referente às grandes Opções do Plano e orçamento da Freguesia de Avelar para 2022, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: -----

PROPOSTA: Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022; -----

----- Considerando que: -----

a) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia as grandes opções do plano e a proposta de orçamento; -----

b) Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia a aprovação das grandes opções do plano e do orçamento, sob proposta da Junta de Freguesia; -----

c) Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

Propõe-se à Junta de Freguesia que: -----

1. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia para o ano de 2021; -----

2. Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2021, que se encontram anexos à presente Proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

----- **Deliberação:** A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Freguesia, para o ano de 2021. Mais deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto na al. a), do n.º 1, do art. 16.º e



al. a), do n.º 1, do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, al. c), do n.º 1, do art. 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, as Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano de 2022, que se encontram anexos à presente deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

4. Apreciar e aprovar o Mapa de Pessoal da Freguesia de Avelar de acordo com o estipulado no Artigo 28.º e 29.º da Lei 35/2014 de 20 de junho; -----

----- Referente ao mapa de pessoal da Freguesia de Avelar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou a seguinte proposta: -----

"PROPOSTA": Aprovação do Mapa de Pessoal da Freguesia (Art. 28.º e 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho); -----

a) De acordo com o disposto no n.º 4 do art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer"; -----

b) Nos termos do disposto na al. m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que de acordo com o estipulado no art. 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do art. 3.º); -----

c) O Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2021, deverá conter, de acordo com o exigido pelo art. 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam". -----

Propõe-se que: -----

----- Nos termos do disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Junta de Freguesia aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos



previstos na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de 2021, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Avelar deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nos art.s 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o art. 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia de 2022, que se encontra anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; -----

5. Apreciar e aprovar proposta que suporta a delegação de competências do Município de Ansião na Junta de Freguesia de Avelar, cuja decisão vai estar presente nas reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, de 13 e de 20 de dezembro, respetivamente; -----

5.1. Auto de transferência de competências; -----

----- O Presidente do Executivo apresentou os meios financeiros disponíveis que suportam a delegação de competências do Município de Ansião na Junta de Freguesia de Avelar, tendo por base as dotações iniciais dos documentos previsionais e o quadro de transferências financeiras da delegação de competências nas freguesias, incluídos no Orçamento Municipal; -----

5.2. Contrato interadministrativo para realização de obras (investimento); -----

----- Respeitante a 2022, estão previstas transferências do Município de Ansião para a Junta de Freguesia de Avelar as quantias de 30.219,19€, consubstanciado pela aprovação do auto de transferência que se junta à presente Ata e 14.463,47€ no âmbito do contrato intermunicipal, perfazendo o total de 44.756,66€; -----

6. Avaliar proposta de serviço de consultoria que promova a realização de concurso publico para integração de recurso humano com contrato a termo certo, para o desenvolvimento das funções de



cantoneiro; -----
 ----- O Executivo propôs adjudicar o serviço à empresa IS ART pelo valor de 850€ + IVA; -----

7. Analisar pedido de informações remitido pelo pelouro da Ação Social da Câmara Municipal de Ansião, no âmbito da ELH - Estratégia Local de Habitação; -----
 ----- Relativamente ao assunto em epigrafe os serviços da Junta ficaram de responder às questões propostas; -----

8. Ratificar procedimento solicitado pela SIGMAI - Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, no âmbito das Eleições para a Assembleia da República de 30 de janeiro de 2022, no que concerne à Composição de Comissões Recenseadoras em Território Nacional e anuncio de suspensão dos procedimentos de Recenseamento Eleitoral a partir do passado dia 1 de dezembro de 2021; -----
 ----- O procedimento foi cumprido pela Junta de Freguesia através de afixação de edital nos locais do estilo; -----

9. Designar representante da Junta de Freguesia de Avelar para integrar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ansião; -----
 ----- O Conselho Municipal de Cultura de Ansião é um órgão colegial de natureza consultiva, informativa e de articulação e cooperação para as questões relacionadas com a cultura no Concelho de Ansião, que funciona em plenário e cujo mandato dos membros que o compõem coincide com o mandato dos órgãos municipais, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Cultura de Ansião, cuja cópia se anexa ao presente. Considerando que a tomada de posse dos Órgãos do Município de Ansião, para o mandato 2021-2025, conforme o n.º 1 do artigo 57.º conjugado com o n.º 1 do artigo 60.º, ambos da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, teve lugar no dia 15 de outubro de 2021, a Sr.ª Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Ansião, Dr.ª Cristina Bernardino, despoleta o processo de designação dos membros que compõem o Conselho, conforme o n.º 2 do artigo 3.º do regulamento. Face ao exposto a JFA designa O Presidente para representar a JFA; -----



10. Apreciar e validar o Plano de Atividades e Orçamento Previsional 2022 da ADILCAN, como forma de orientar a votação da Junta de Freguesia de Avelar para a reunião da Assembleia Geral; -----

----- Foi presente à reunião de Junta o Plano de Atividades e Orçamento Previsional para 2022, para apresentação e discussão na assembleia geral que decorrerá ainda em dia a designar. Face ao exposto a JFA delibera aprovar o documento apresentado e fazer refletir essa orientação de voto na reunião da AG; -----

11. Analisar regulamento do Cemitério de Avelar, com vista à sua revisão; -----

----- Foi presente à reunião de Junta este assunto que ficou decidido ser tratado em reunião específica a ter lugar nas próximas semanas; -----

12. Analisar e aprovar pedido de Jorge Alberto Marrafas Conde, residente em Avelar, para pagamento de sepultura perpetua a prestações; -----

----- Foi presente à reunião pedido de Jorge Alberto Marrafas Conde residente em Avelar, a fim de solicitar a compra da campa onde está sepultado o seu pai, Miguel Fernando Aguiar Conde no sector 3 campa nº. 3 em prestações se possível a 50€ mensais, com uma entrada de 150€. O Executivo decidiu aprovar a proposta; -----

13. Ratificar decisão para aquisição de Prendas de Natal aos alunos e crianças do CE Avelar e Fundação Nossa Senhora da Guia à empresa SIGNA; -----

----- Cumpre-se neste ponto ratificar a decisão de contratar a aquisição de prendas às crianças e alunos dos estabelecimentos de ensino da freguesia de Avelar, junto da empresa SIGNA pelo valor de 738,64€. Esta aquisição requer reforço na rubrica respetiva no orçamento da Junta de Freguesia para 2021; -----

14. Analisar pedido de apoio da Associação “O Ninho da Mariazinha”; -

----- O Ninho da Mariazinha” é uma instituição de solidariedade social sem fins lucrativos. Desde há mais de vinte e dois anos apoia agregados



familiares carenciados, facultando suporte para as necessidades básicas, e promovendo a sua reinserção social - à data, assiste cerca de 60 famílias. Tem-se dedicado igualmente ao serviço de assistência aos “sem abrigo” na nossa região, através do apoio de rua por dezenas de voluntários, procurando colmatar as suas muitas necessidades imediatas. Baseados na mesma filosofia de atuação, dirige também uma atenção muito especial aos idosos carenciados, mitigando as suas lacunas físicas e psicológicas. Possui uma equipa coesa e dedicada, e granjeando o respeito de Instituições similares, tem participado em iniciativas conjuntas e apoiado diretamente outras organizações de solidariedade social, fazendo parte da Rede Social da Câmara Municipal de Coimbra e de Ansião. Vem dirigir pedido à JFA para solicitar a compra de Bacalhau e Bolo-rei para reforçar os Cabazes de Natal a serem distribuídos junto das famílias sinalizadas na freguesia de Avelar; -----

DELIBERAÇÃO: Para tal, a Junta de Freguesia decidiu atribuir um donativo excecional no valor de 250€ para a elaboração de cabazes de Natal a serem distribuídos pelas pessoas mais carenciadas da freguesia; -----

15. Analisar pedido de apoio remetido pelo Atlético Clube Avelarense com vista à realização do Passeio de Motos realizado no dia 19 de dezembro; -----

----- A Junta de Freguesia analisou o pedido e decidiu atribuir um donativo excecional de 200,00€; -----

16. Analisar proposta de prestação de serviços remetida pela IS ART, apresentada a pedido da Junta de Freguesia de Avelar, para apoio e consultoria administrativa e financeira para o ano de 2022; -----

----- A Junta de Freguesia deliberou adjudicar o procedimento de Ajuste Direto Simplificado para a prestação de serviços de Apoio na Contabilidade e SIADAP à empresa Is At, Lda, pelo valor mensal de 105,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses ao abrigo do disposto nos artigos 128º e 129º do CCP; -----

17. Analisar pedido de produtos de limpeza ao Centro Escolar de Avelar; -----

----- Na sequência do pedido efetuado pelo Centro Escolar de Avelar



para comparticipação de produtos de limpeza, a Junta de Freguesia decidiu aprovar o valor de 64,93€; -----

18. Apreciação, discussão e votação da Alteração Permutativa nº 4 ao Orçamento da Junta de Freguesia para o ano 2021; -----

----- O Executivo analisou os documentos referentes à Alteração Permutativa nº 4 ao Orçamento e PPA. De referir que, além da alteração ao Orçamento também houve a necessidade de se efetuar a Alteração nº 4 ao PPA, uma vez que foi modificada a dotação da rubrica "04.07.01.99 Outras" afeta ao projeto nº 2020/07 "Apoio a outras instituições" do PPA. Analisados os documentos, o executivo da Junta de Freguesia de Avelar aprovou-os por unanimidade; -----

19. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 20º dia do mês de dezembro na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 2822,33 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 294,13 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 1115,38€; -----

20. Outros Assuntos;-----

----- Atendendo ao pedido de aquisição de coval, após análise do mesmo e visto cumprir com todos os requisitos legais deliberou o executivo vender a sepultura perpétua em nome de Maria Rosa David Peixoto, onde se encontra sepultado Fernando da Conceição Martins, sepultura perpétua com o nº.39 fila D do Sector 3 que fica registado com o Alvará nº. 528; -----

